



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 065 /2022

À
Câmara Municipal de Jaguariúna.

O tempo é o remédio e nela conquistamos o consolo, com ela pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternas companheiras.

Nossos sonhos ganham aliada, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Srta. Viviane Aparecida Leite, ocorrido no último dia 08 de junho do corrente, aos 41 anos de idade.**

A alegria contagiante, paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características da nossa querida Vivi, como assim era conhecida por todos.

Vivi com suas tranças e alegria diária, cultivou muitos amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ela puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Marconato, nº 152, Bairro Miguel Martini, CEP13.916-008.

Gabinete do Vereadora, 09 de junho de 2022.

a. **VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**
VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 14 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de junho de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente